



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 3.210, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

***“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

**Art. 1º** - É instituído o Plano Municipal de Cultura constante no anexo, parte integrante desta lei, o qual contém a proposta da cultura do Município de Arroio Grande, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas, em conformidade com o Sistema Nacional de Cultura.

**Parágrafo único** — O Plano Municipal de Cultura terá duração de 10 (dez) anos, a contar da data de publicação desta lei.

**Art. 2º** - É de competência do Conselho Municipal de Cultura de Arroio Grande proceder ao acompanhamento e às avaliações periódicas do Plano Municipal de Cultura para sua implantação e operacionalização.

**Art. 3º** - O Município divulgará o Plano Municipal de Cultura para a população, visando à participação no acompanhamento de sua execução.

**Art. 4º** - Esta lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ**

- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

**Rafael da Silva Furtado**  
Secretário Municipal de Administração.



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura — SECULT  
Conselho Municipal de Cultura de Arroio Grande — CMC**

**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ARROIO GRANDE**



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

**ARROIO GRANDE 2021**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT  
Conselho Municipal de Cultura de Arroio Grande – CMC

**IVAN ANTÔNIO GUEVARA LOPEZ**  
Prefeito Municipal

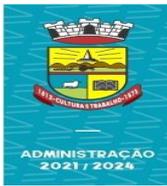
**ANELIZE FIGUEIREDO CARRICONDE**  
Secretária Municipal de Cultura

**FÁBIO DUARTE DA CUNHA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

## **GRUPO DE TRABALHO**

**Virgínia Oliveira Borges – SECULT**  
**Fabício Gonçalves Cruz – SECULT**  
**Elizandro Rodrigues - CMC**  
**Maristela Corrêa – CMC**  
**Maria Vanderleia Pinheiro – CMC**  
**Paola Cunha Carvalho – CMC**

**Arroio Grande – 2021**



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT  
Conselho Municipal de Cultura de Arroio Grande – CMC**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

### **TITULARES**

**Fábio Duarte da Cunha  
Maria Vanderleia Pinheiro  
Maristela Machado Corrêa  
Jônatas da Silva Amaro  
Maria Iolanda Lemos  
Elizandro Rodrigues  
Paola Cunha Carvalho  
Luiz Roberto Cunha  
Claudenir Bunilha Caetano**

### **SUPLENTES**

**Clarice Borba dos Santos  
Marília Salles Lima  
Miguel Vidal  
Aldrofânio Gonçalves da Silva  
Leandro Corrêa Duarte  
Ana Cláudia Rodrigues  
Ivan Nunes Gonçalves  
José Darci Barros Gonçalves  
Matheus Ávila**

**ARROIO GRANDE 2021**



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura – SECULT  
Conselho Municipal de Cultura de Arroio Grande – CMC**

## **DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE**

### **DADOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO**

#### **HISTÓRIA DO ARROIO GRANDE\***

Elizandro R. de Rodrigues\*\*

A formação e povoamento do território que hoje compreende o Arroio Grande remonta ao final do Século XVIII, ocasião em que foram concedidas sesmarias pela Coroa Portuguesa a militares e famílias advindas do Arquipélago dos Açores, principalmente. Anteriormente, o território pertencia a Rio Grande e, depois da assinatura de tratados entre Portugal e Espanha, em especial o Tratado de Santo Ildefonso, em 1777, começou então a doação de terras ao norte e, posteriormente, ao sul do Rio Piratini – local onde está situado o Município. Dois sesmeiros tiveram importante participação na colonização e ocupação do território onde hoje se encontra o Município, a saber, Manuel Jerônimo de Souza e Francisco Soares Louzada.

Com o passar do tempo, começou a formar-se um povoado às margens do arroio Grande. Nas palavras de José Paulo Ramos da Silveira, “almejando maior independência administrativa, a população de Arroio Grande escreveu ao Bispo do Rio de Janeiro, sob cuja jurisdição estava toda metade sul do País, pedindo a criação de uma nova freguesia destacada da de Rio Grande.(...) O Bispo, no entanto, em junho de 1811, deu preferência à localização da sede da nova freguesia na ‘capela denominada da Guarda da Lagoa e não o oratório da Fazenda de Manoel Jerônimo [de Souza]’, considerando principalmente a localização junto ao rio, já que rios eram as vias preferenciais de transporte na época e, claro, levando em conta a vantagem geopolítica de marcar a fronteira mais ao sul. E, assim, ironicamente, foi criada a freguesia chamada inicialmente ‘do Arroio Grande’, com sede em... Jaguarão!” (2018, p. 37). Dessa forma, houve uma demora no processo emancipatório, haja vista que a sede ficou situada em local que não o de onde se formou o povoado.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

Poucos anos depois, houve o momento em que se iniciou a construção de uma capela por provisão, em 1815, cuja confirmação ocorreu em 1821, por D. João VI. A capela foi construída em um terreno à margem esquerda do arroio Grande, doado por Laureana Maria daSilveira (\*), primeira esposa de Souza Gusmão, em testamento datado de 1º de setembro de 1812, esta que veio a falecer antes da construção da capela, em 1º de abril de 1814. Inicialmente, a doação do terreno era para que nele fosse feito um oratório, uma vez que já havia uma capelana outra margem do arroio; contudo, nas palavras de Carla Hernandez Silveira Machado, “o conflito existente entre José Batista de Carvalho e Manoel Dutra pela propriedade do terreno onde estava erguida a capela, e a má condição da mesma, suscitou na população o desejo de que ela fosse construída em outro lugar” (2014, p. 2). Conforme o escritor Álvaro Caetano, o movimento de doação se deu espontaneamente, sendo que o terreno era de criação de gado.

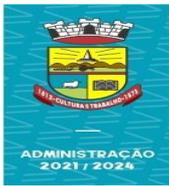
Durante da Revolução Farroupilha, Arroio Grande foi palco do “Combate do Chasqueiro”, penúltimo conflito armado, em que veio a óbito Joaquim Teixeira Nunes, o “Coronel Gavião”, líder dos Lanceiros Negros, o qual foi sepultado, posteriormente, no Adro da Igreja Matriz de Arroio Grande (\*\*). Findada a guerra dos farrapos, tempos depois, em 1846, o povoado foi elevado a Freguesia e Curato de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande e, em 1866, a freguesia passou a constituir o 4º Distrito de Jaguarão. Muitos dos elementos que resgatam a memória dos primeiros povoadores do Arroio Grande permanecem presentes até os dias atuais, e podem ser observados na formação dos quarteirões e traçado das ruas, bem como o estilo arquitetônico do casario antigo da cidade; o prédio que sediou a Primeira Câmara Municipal, bem como outras propriedades contemporâneas a este, são exemplos a serem mencionados. Muito da cultura açoriana – e por assim dizer portuguesa – está presente neles.

A data de comemoração do aniversário da cidade coincide com a data de promulgação da Lei Provincial nº 843, que emancipou a então Freguesia de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande e elevou-a à condição de Vila, em 24 de março de 1873. Em 24 de maio daquele ano, foi realizado o pleito para eleger os primeiros Vereadores da nova Vila, cujos sete eleitos

foram empossados em 22 de dezembro de 1873 pelo Presidente da Câmara de Jaguarão, Comendador José Maria de Azevedo: são eles Dr. Agostinho da Silva Campos, Thomaz Bento da Silva, José Maria Baptista, Clarimundo Gonçalves, Aníbal José de Souza, Vicente Ignácio Ferreira e Manoel José Ferreira. Dentre eles, foi eleito o Dr. Agostinho da Silva Campos o primeiro Presidente da Câmara.

Da emancipação até a Proclamação da República, em 1889, a Câmara Municipal exercia papel administrativo principal. Importantes ações foram realizadas nas primeiras legislaturas, dentre elas, a inauguração da estação telegráfica, em 1874 (\*\*\*) ; o início do trabalho de demarcação dos limites municipais, quando foram realizadas medições de boa parte das propriedades rurais daquela época; as providências quanto às delimitações das estradas municipais, assim como os primeiros incentivos à agropecuária local; organização do primeiro mapa da Vila de Arroio Grande, elaborado pelo Dr. Menandro Rodrigues Fontes (CORREA, 2004, p. 25). Estes e outros feitos colaboraram para a estruturação e administração da nova vila emancipada que ora surgira e que em breve se tornaria cidade.

Na divisão administrativa de 1911, Arroio Grande compõe-se dos Distritos da Sede e de Santa Isabel dos Canudos. No Recenseamento Geral de 1920, aparece integrado pelos distritos de Arroio Grande, Estação de Piratini e Bretanhas. Nas divisões territoriais de 1936 e 1937, os distritos de Arroio Grande, Costa do Arroio Grande/Paraíso, Santa Isabel e Chasqueiro, fazem parte do Município, sendo que no quadro anexo ao Decreto Estadual nº 7.199, de 31 de março de 1938, as sedes dos três últimos não possuem



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

categoria de vila. Decorrido certo tempo, em 1950, Arroio Grande é formado do Distrito-sede, do Distrito de Açoriano e de Olimpo. Pela Lei Municipal nº 125, de 14 de novembro de 1952, na gestão do então Prefeito Aimone Soares Carriconde, foi alterada a denominação do Distrito de Açoriano para Santa Isabel do Sul. A divisão atual do Município decorre da Lei Municipal nº 441, de 25 de julho de 1961, na gestão do Prefeito Municipal Edgar Dutra Lisboa, em que foram criados os Distritos de Mauá e Pedreiras, passando o Município a figurar com Arroio Grande (sede), Mauá, Pedreiras e Santa Isabel do Sul. Atualmente, Arroio Grande se firma como um Município com orçamento estimado em R\$ 66 milhões de reais, cuja economia é baseada no cultivo e beneficiamento de grãos, bem como na pecuária, além de outras atividades paralelas.

Ao longo do tempo, muitas personalidades ajudaram a compor a história desta cidade, a saber: Padre Thomaz de Souza Siqueira e Silva (Primeiro Presidente da Câmara de Jaguarão; ativista junto às primeiras tratativas de criação da Freguesia do Arroio Grande), Irineu Evangelista de Sousa (importante comerciante e industrialista brasileiro), Franklin de Magalhães (Secretário da Primeira Câmara Municipal), Dr. Antônio Monteiro Alves (Médico humanitário do século XIX oriundo da Bahia), Herculano de Freitas (Jurista brasileiro e Ex- Ministro do STF), Severo de Castro Feijó (Delegado de Polícia e Ex-Intendente Municipal), Mário Maciel Costa (Ex-Intendente Municipal), Leonel Muniz Fagundes (Poeta e Notário local), Zeca Maciel (Farmacêutico e um dos proprietários da ‘Pharmacia Maciel’), Dionísio de Magalhães (Médico humanitário do século XX e Ex-Prefeito Municipal), Alice Collaço das Neves (Educadora e autora da letra do Hino do Município), Aimone Soares Carriconde (Advogado, Ex-Intendente e Ex-Prefeito Municipal), Alvião Lúcio (construtor local). Eles e tantos outros vultos da história municipal, a seu modo e tempo, colaboraram para a formação do Arroio Grande que hoje se conhece; por esta razão, merecem toda reverência e consideração. Mas a história continua; ela é um movimento permanente. Ela é a consciência do que fomos instigando a mudar e transformar o que somos. Assim, convida-se a todos para que sejam espectadores e, sobretudo, protagonistas da história do Arroio Grande.

*\* Texto que tem por base o colóquio realizado em Sessão Solene da Câmara Municipal, comemorativa aos 146 anos de emancipação política de Arroio Grande, no Centro de Cultura Basílio Conceição, em 30.03.2019, relato este publicado posteriormente no Jornal Correio do Sul (Arroio Grande/RS), em 12.04.2019.*

*\*\* Elizandro R. de Rodrigues é graduado em Letras (Português/Espanhol) e Literaturas; Especialista em Culturas, Cidades e Fronteiras e Pós-graduado em Metodologia do Ensino de Línguas e Literaturas, todos os títulos pela UNIPAMPA. Autor do livro “DO ARROIO GRANDE PARA O MUNDO”. Atua há 10 anos na área da pesquisa independente em patrimônio histórico e cultural.*

\*\*\*

(\*) Os dados acerca de Laureana Maria da Silveira decorrem de pesquisa realizada por Carla Hernandez Silveira Machado, publicada no grupo ‘Defensores do Patrimônio Histórico e Cultural de Arroio Grande/RS’ (Facebook).

(\*\*) Os dados acerca de Joaquim Teixeira Nunes, o “Coronel Gavião”, bem como o seu local de sepultamento, foram levantados mediante as publicações realizadas no grupo ‘Defensores do Patrimônio Histórico e Cultural de Arroio Grande/RS’ (Facebook), bem como consulta à Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, a saber,



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

o Jornal 'O Imparcial', 30.11.1844, p. 1.

(\*\*\*) Conforme notícia divulgada no "Diário de Belém", 30 de dezembro de 1874, p. 2.  
Acervo:Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

\*\*\*

## Referências

CAETANO, Álvaro. **O Município de Arroio Grande**. São Lourenço do Sul/RS: SurvaiEdições, 2008.

CORRÊA, Flávia Soares da Conceição. **TEMPOS [Revista]**. Ed. GEPEC [Grupo de Estudos e Educacionais e Culturais] e Prefeitura Municipal de Arroio Grande. Pelotas/RS: Gráfica do CEFET, março de 2004.

**História | Prefeitura Municipal [sítio oficial]**. Disponível em:

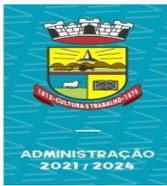
<<https://www.arroiogrande.rs.gov.br/historia>>. Acesso em 09 out. 2021.

MACHADO, Carla Hernandez Silveira. **A Capela [Parte 1]**. In: JORNAL CORREIO DOSUL, Arroio Grande/RS, 24 mar. 2014.

RODRIGUES, Elizandro Rodrigues de. **Relato sobre a História e Formação do Arroio Grande**. In: JORNAL CORREIO DO SUL, Arroio Grande/RS, 12 abr. 2019.

SILVEIRA, José Paulo Ramos da. **O Pioneiro**. In: BITTENCOURT JR, Pedro Jaime (Org.). 14 Personagens e 5 Vultos Históricos (e outras personalidades e tipos populares) do Arroio Grande. Arroio Grande/RS: Prefeitura Municipal de Arroio Grande / Gráfica Palloti, 2018.





I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

## Dados do Município

### DADOS DEMOGRÁFICOS

População total de 18.293 habitantes (IBGE- 2019)

Orçamento do Município para 2019: R\$ 63.069.962,40 (dotação inicial)

PIB per capita: R\$ 26.332, 39 (IBGE -2016)

Pelo Censo de 2010 conta, ao todo, com 6,502 domicílios. Destes 5,051 compõem o núcleo urbano.

IDHM: 0,667(2010)

Gentílico: arroio-grandense

### CULTURA EM ARROIO GRANDE

A **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT** foi criada em 2009 com o objetivo de estruturar politicamente o setor da cultura do município, alinhando-se às políticas públicas relativas à cultura nas esferas nacional e estadual.

Possui 01 secretário, 01 diretor de patrimônio e 01 diretor de eventos e, sob sua administração o Centro Cultural Basílio Conceição – que dispõe de Um auditório com capacidade de 480 lugares, uma sala de cinema com 60 lugares, e onde funcionam 03 secretarias municipais; a biblioteca pública municipal com um acervo de 16mil livros e três funcionários; o Museu Visconde de Mauá localizado no imóvel onde funcionou a primeira câmara de vereadores, hoje tombado como patrimônio histórico; o Parque Nézio Teixeira onde funciona o acampamento farroupilha.

O **Conselho Municipal de Cultura** foi criado através da Lei nº 1.899/1999, possui 9 membros titulares e nove membros suplentes sendo quatro titulares do poder público e cinco titulares da sociedade civil, com suplentes na mesma proporcionalidade.

O **Fundo Municipal de Cultura** foi criado pela Lei 2960/2017 destinado a prover recursos financeiros para aplicação em ações voltadas ao incentivo e desenvolvimento de atividades artístico-culturais em geral, no âmbito do município ou fora dele, uma vez que divulguem e/ou promovam nossos valores culturais locais.

**Já foram realizadas 03 Conferências Municipais de Cultura:** em 2010, 2019 e 2021 com o objetivo de desenvolver e aprimorar a gestão da cultura em Arroio Grande. A Conferência de 2021 foi precedida de seis pré-conferências para fomentar os debates nas diversas setoriais a fim da elaboração do plano Municipal de Cultura.

Com a aprovação do Plano Municipal de Cultura, o município, que já fez adesão ao Plano Nacional de Cultura em 2015, forma seu Sistema Municipal de Cultura e já pode também aderir ao Sistema Estadual de Cultura.

- **ARTES CÊNICAS**

A cidade possui duas academias de Dança juridicamente reconhecidas, e o Festival Dança Arroio Grande já em sua 8ª Edição; atualmente carece de internadas de danças gaúchas, possuindo apenas uma no CTG. Também possui manifestações de danças urbanas e dança afro, porém ainda tímidas. Com relação a grupos de teatro, há registro de que existam nas Igrejas Evangélicas.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

- **AUDIOVISUAL**

Não há uma constância na produção audiovisual em Arroio Grande. Os documentários produzidos são, em sua maioria de cunho midiático e não artístico. Embora exista uma sala de cinema, esta não é utilizada como tal há pelo menos três anos.

- **MÚSICA**

Existem cerca de 118 artistas registrados no Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura identificados com este segmento.

A principal e única entidade formadora de musicistas é a banda municipal que se encontra desativada desde o início de 2020, por ocasião da pandemia.

Existe um estúdio de gravação privado no município, porém um número razoável de estúdios caseiros de gravação. Está em andamento a construção do Estúdio Municipal de Gravação.

Existe uma gama variada de compositores e um play list de mais de 200 músicas compostas por artistas locais.

Como festivais de música existem : Expocanto da Canção Gaúcha (Sindicato Rural); Festival Canta, canta minha Gente; Festival Outras Canções;

O CRAS Arroio Grande promove oficinas de violão para crianças;

há pelo menos seis estabelecimentos (entre bares, lancherias, restaurantes) que contratam música ao vivo pelo menos três vezes por semana;

Música na rua é um evento que já está estabelecido no calendário da cidade.

- **ARTES VISUAIS**

O município conta com a Pinacoteca Municipal Paulo Peres localizada no Centro de Cultura Basílio Conceição que, além de seu acervo em exposição, conta com o acervo digital disponível no site da prefeitura municipal, bem como reproduzido no projeto A humanização dos espaços públicos através da arte. O município possui vários artistas atuando nas artes plásticas e um de seus expoentes é Zé Darci que com sua temática negra vem percorrendo o Estado e o País.

- **LITERATURA**

O município conta com uma Biblioteca Pública Municipal com um acervo de 16mil livros; atualmente está aguardando para ser instalada no prédio do Centro de Cultura Basílio Conceição;

Possui duas gelotecas para troca de livros na comunidade;

A última Feira do Livro (XV) foi realizada em 2019 no CCBC;

Entre 2020 e 2021 todos os Editais abertos tiveram incluídos trabalhos literários, sendo um exclusivo para publicação de livros;

Atualmente existem pelo menos sete autores ativos produzindo e publicando literatura no município;

- **MEMÓRIA E PATRIMÔNIO**

Arroio Grande possui um Museu Municipal – Visconde de Mauá, localizado na Casa onde instalou-se a primeira câmara de vereadores, prédio hoje tombado como patrimônio;

Além deste, outros seis imóveis também são tombados: A Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça, a Igreja de Santa Isabel, a ponte Mauá, o Farol da Ponta Alegre, o Obeisco Mauá e a estação Visconde de Mauá.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

Existe Lei Municipal que possibilita o Registro de Bens Culturais Materiais e Imateriais no município de Arroio Grande;

Existe o Memorial do Carnaval, de propriedade particular, contando com um acervo de mais de 200 peças entre fantasias completas, adereços, acessórios e pelo menos 5000 fotos.

Folclore, Culturas populares

Arroio Grande possui cerca de 30 entidades tradicionalistas, contando Grupos e Piquetes, além de dois CTGs;

Possui um dos maiores e melhores estruturados Parques da região para a realização da Semana Farroupilha: o Parque Nézio Teixeira;

Anualmente é realizado o FENAE – Festival Nativista Estudantil – uma parceria entre CTG Tropeiros da Querência, SME e SECULT; (XVI)

O carnaval é uma das manifestações populares mais tradicionais da cidade. Possui hoje quatro escolas de samba adultas, uma mirim e cerca de 25 Blocos;

A rua Dr. Monteiro, conhecida como passarela do samba, recebe cerca de 2000 pessoas/noite durante o carnaval.

A cultura popular também se manifesta nos festejos religiosos como a Festa de Iemanjá, Nossa senhora de Navegantes, Nossa Senhora da Graça Padroeira do Município, Procissão de São Jorge;

- CULINÁRIA

Arroio Grande tem pratos típicos de sua culinária, desenvolvidos por Mestres dos saberes: o arroz de carreteiro, o Mexido, a feijoada. Além dos pratos à base de peixe vindos da rica culinária de Santa Isabel.

- ETNICIDADE

O município possui um movimento negro organizado (Ubuntu), um clube social negro (Guarani); uma Associação Afro Umbandista (ARUAG), tem cadeira no Museu Afro (MABSUL).

Está em fase de elaboração a Lei que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

- DIVERSIDADE

Movimento Star Drags

Campanha Respeito Transforma o Sentimento;

Primeira Rainha do Carnaval Trans

01 APAE

## DIAGNÓSTICO DOS TRABALHADORES DA CULTURA

(Feito a partir do Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura –CMTC)

- ESCOLARIDADE

48,7% - Possuem ensino médio

31% - Possuem Ensino Superior

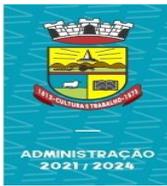
20,3% - Possuem Ensino Fundamental

- POSSUI FORMAÇÃO ESPECÍFICA NO SETOR CULTURAL?

66,4% - Declara ser autodidata

24,6% - Fez cursos, teve professores

9,1% - Possui formação acadêmica



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

- Atua em atividades não relacionadas à área da cultura?  
62,9% - Sim  
37,1% - Não
- Possui vínculo empregatício?  
81,5% - Não  
18,5% - Sim
- Possui CNPJ?  
76,3% - Não  
23,7% - Sim
- É associado a alguma entidade?  
84,8% - Não  
15,2% - Sim
- De quais atividades remuneradas advém a sua maior fonte de renda?  
56,5% - Atividade cultural  
43,5% - Atividade não ligada à área da cultura

## DIAGNÓSTICO DAS ENTIDADES CULTURAIS

(Feito a partir do Cadastro Municipal das Entidades Culturais –CMEC)

- 05 Escolas de Samba
- 01 LIGA das escolas de samba
- 02 CTGs
- 30 Piquetes
- 01 Associação Afro Umbandista
- 01 Movimento Negro
- 01 memorial do carnaval
- 02 Casas de shows
- 01 Grupo de patrimônio
- 01 Liga dos Blocos
- 25 Blocos de carnaval
- 02 empresas de comunicação visual
- 02 Associações de artesãos
- Possui renda regular?  
78,1% - Não  
21,9% - Sim

## DIAGNÓSTICO POR SETORIAIS

(Feito a partir das Pré-conferências realizadas de maio a agosto/2021)

## LITERATURA

### Obstáculos

- Falta de material de leitura escrito por autores locais para ser trabalhado nas escolas;



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

- A formação de leitores tem mais ênfase nas séries iniciais; falta atenção com jovens e adolescentes;
- Falta incentivo econômico para publicações de autores locais;
- Carência de locais públicos que incentivem a leitura e a escrita;

Esvaziamento das bibliotecas escolares.

Potencialidades

- Qualidade e quantidade de autores e pesquisadores existentes no município;
- Biblioteca Pública Ativa e fortalecida;

**PATRIMÔNIO**

Obstáculos

- Falta de documentos e arquivos históricos
- Material de pesquisa em arquivos particulares
- Falta de um plano de educação patrimonial

Potencialidades

- Qualidade do passado histórico;
- Farto material histórico ainda a ser desbravado, pesquisado e publicado;

**ARTESANATO**

Obstáculos

- Falta exploração de locais públicos para exposição e comercialização;
- Falta de cursos para formação e especialização de artesãos;
- Falta apoio para participação em feiras fora do município;

Potencialidades

- Qualidade e quantidade do artesanato em lã, que já é conhecido regionalmente;
- Diversidade de materiais utilizado no artesanato local;
- Relação do material com a forma de vida do arroio-grandense;

**CULINÁRIA**

Obstáculos

- Falta da culinária típica (campeira e do peixe) nas escolas;
- Fraca fiscalização e proteção à pesca;
- Poucos espaços de comercialização da culinária local nos estabelecimentos da cidade;
- Falta formação de cozinheiros da culinária típica local.

Potencialidades

- Variedade e quantidade de produtos disponível para desenvolver os pratos;
- Mão de obra disponível para reapssar conhecimentos;
- Pratos diferenciados com potencial turístico

**TRADICIONALISMO**

Obstáculos

- Disciplina de Tradição e folclore como tema transversal;
- Falta de formação continuada para professores da disciplina Tradição e Folclore;
- Divergências entre Piquetes e CTG;
- Baixo investimento público em cultura tradicionalista.

Potencialidades

- Existência do FENAE – Festival Nativista Estudantil ;
- Existência da disciplina tradição e folclore;
- Desfiles a pé e temático no 20 de setembro;
- Diversidade de atividades no Acampamento Farroupilha.

**CARNAVAL**

Obstáculos

- Falta envolvimento da comunidade com a preparação, realização do carnaval;



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

- Falta do barracão das Escolas de Samba;
- Olhar do gestor sobre a passarela do samba desconectado com a comunidade carnavalesca;
- Investimento público é maior em estrutura do que em cultura do carnaval;
- Falta formação e qualificação para a mão-de-obra do carnaval.

## Potencialidades

- Quantidade de artistas que suprem as demandas locais e ainda são “exportados” para outras cidades;
- A organização das Escolas de Samba;
- A referência do carnaval no formato atual, como manifestação cultural única na região.

## MÚSICA

### Obstáculos

- Dificuldade de encontrar no mercado local instrumentos, acessórios e equipamentos de trabalho;
- Carência de espaços para desenvolver as atividades;
- Falta de formação e qualificação

### Potencialidades

- Quantidade de musicistas, compositores, arranjadores.
- Diversidade de estilos e gêneros musicais;
- Participação dos músicos locais em festivais e concursos;
- Receptividade do público para a produção dos artistas locais.

## DANÇA

### Obstáculos

- Carência de figurinistas, costureiras, tecidos e acessórios no município;
- Pouca utilização dos espaços públicos para desenvolver atividades;
- Falta de incentivo nas escolas para aulas de dança;
- Falta de palco, auditórios, salas de artes nas escolas.

### Potencialidades

- O potencial e o campo de trabalho é vasto e ainda muitas certentes a serem exploradas;
- A proximidade com o Uruguai permite intercâmbios internacionais;

O festival Dança Arroio Grande fortalecido

## DIVERSIDADE E ETNICIDADE

### Obstáculos

- Falta formação e informação;
- Carência de resgate histórico das famílias negras em Arroio Grande;
- Precariedade na divulgação das leis de igualdade racial, direitos da pessoa com deficiência e direitos LGBTQIA+;
- Desigualdade na oportunidade de trabalho para pessoas negras, deficientes e LGBTs;
- Poucos projetos que promovam a visibilidade dessas comunidades.

### Potencialidades

- Conectar vários pesquisadores da área;
- Arte tem sido a forma de visibilidade;
- Religiosidade ganhando espaço e respeito, tornando-se representativa;

## TEATRO

### Obstáculos

- Falta formação de instrutores;
- Falta incentivo para formação de grupos e companhias;



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

- Não há realização de espetáculos teatrais na cidade.

Potencialidades

- Campo de atuação por estar vago, tem ampla capacidade de se desenvolver

## **CAPÍTULO I – DO ESTADO**

### **FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS; INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL; CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA**

Compete ao Estado:

**FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS**, identificando as áreas estratégicas de desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

**QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL**, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

**FOMENTAR A CULTURA** de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

**PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL**, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

**AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

**PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

**AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS**, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.

## **Estado do Rio Grande do Sul MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE PODER EXECUTIVO**

**ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA** construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul;
- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a territorialização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;

## ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

1.1.1 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura - SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura.

1.1.2 Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

1.1.3 Descentralizar a cultura, sistematizar as ações de suas unidades vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.

1.1.4 Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC, como instrumento de articulação para a gestão e profissionalização de agentes executores de políticas públicas de cultura, juntamente com o Estado, a União e sociedade civil.

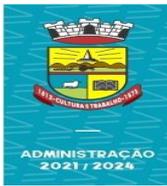
1.1.5 Estimular a constituição e fortalecimento de conselhos, conferências, fóruns e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do Plano e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.

1.1.6 Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

1.1.7 Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis.

1.1.8 Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

1.2 Consolidar a implantação do Cadastro Municipal dos Trabalhadores da Cultura



# GABINETE DO PREFEITO

CMTC e do cadastro Municipal de Entidades Culturais - CMEC como instrumentos de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura, em consonância com o Estado e a União.

1.2.1 Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais — SNIIC.

1.2.2 Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

1.3 Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

1.4 Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das desigualdades sociais.

1.4.1 Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

1.4.2 Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

1.4.3 Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos públicos;

1.4.4 Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

1.4.5 Ampliar o uso de editais de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

1.4.6 Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura.

1.4.7 Ampliar o fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas à democratização dos meios de comunicação e à valorização da diversidade cultural.

1.5 Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

1.5.1 Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da Federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

1.5.2 Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

1.5.3 Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fontes em doações e outros montantes para além dos oriundos do caixa do Município.

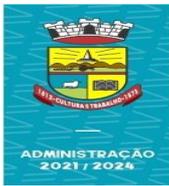
1.6 Criar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.

1.6.1 Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as diferentes atividades culturais.

1.6.2 Instituir a LEMIC — Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

1.7 Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

1.7.1 Fortalecer as comissões de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.

1.7.2 Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

1.7.3 Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e comissão legislativa de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da Lei Orgânica e do Plano Diretor do Município de Arroio Grande.

1.7.4 Estimular a participação dos trabalhadores da cultura nas definições das políticas públicas de ordem municipal, estadual e nacional de cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.

1.7.5 Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais de memória.

1.8 Revisar a legislação tributária aplicada às empresas da cultura.

1.8.1 Instituir instrumentos tributários diferenciados para beneficiar a produção, difusão, circulação e comercialização de bens, produtos e serviços culturais.

1.8.2 Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais.

1.8.3 Estabelecer o direito de preferência do Município sobre as instituições estrangeiras em ocasiões de comercialização de quaisquer patrimônios históricos de interesse público.

1.9 Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente.

1.9.1 Acompanhar os debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual, com vistas a compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.

1.10 Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

1.10.1 Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

1.10.2 Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.

1.10.4 Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.

1.10.5 Realizar programas em parceria com o órgão de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

1.10.6 Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

1.10.7 Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial.

1.11 Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres, relações de gênero e LGBT, com fomento e gestão transversais e compartilhados.

1.12 Dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura arroio-grandense no Estado do Rio



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

Grande do Sul, no país e no exterior, em parceria com embaixadas e representações diplomáticas, a fim de afirmar a presença da arte e da cultura arroio-grandense e seus valores distintivos no cenário global, potencializando os intercâmbios econômicos e técnicos.

1.12.1 Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural arroio-grandense no território nacional e em todo o mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação, diante da cultura global.

1.11.2 Fortalecer a participação arroio-grandense nas redes, fóruns, reuniões de especialistas e nos organismos estaduais e nacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afirmando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

1.11.3 Estimular a tradução e a publicação de obras literárias arroio-grandense em diversas mídias.

## **CAPÍTULO II — DA DIVERSIDADE**

### **RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS**

#### **ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

2.1 Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade arroio-grandense, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os afro-brasileiros, outros povos e comunidades tradicionais, e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.

2.1.1 Estabelecer abordagens intersetoriais e transdisciplinares para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo seus detentores na formulação de programas, projetos e ações.

2.1.2 Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de oficinas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

2.1.3 Realizar campanhas de valorização das culturas locais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.

2.1.4 Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura africana, açoriana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas locais.

2.1.5 Apoiar o mapeamento, documentação e preservação de sítios de valor simbólico e histórico.

2.1.6 Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas locais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

2.1.7 Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais.

2.1.8 Fomentar a difusão no país e no exterior da gastronomia das diferentes etnias,



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.1.9 Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.

2.1.10 Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.

2.1.11 Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.

2.1.12 Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.

2.1.1 Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.

2.2 Ampliar o reconhecimento e apropriação social da diversidade da produção artística arroio-grandense, por meio de políticas de capacitação e profissionalização, pesquisa e difusão, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

2.2.1 Formular e implementar planos setoriais de linguagens artísticas e expressões culturais, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

2.3 Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural arroio-grandense, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo para publicações voltadas às instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.

2.3.1 Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.

2.3.2 Incentivar a inserção do patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação para a cidadania, estimulando novas vivências e práticas educativas.

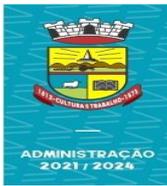
2.3.3 Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

2.3.4 Participar das redes de cooperação com instituições públicas federais e estaduais, instituições privadas, meios de comunicação e demais organizações civis para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural, por meio da realização de mapeamentos, inventários e ações de difusão.

2.3.5 Mapear o patrimônio cultural arroio-grandense guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória municipal.

2.4 Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para os núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.

2.4.1 Incentivar e promover a qualificação da produção do *design*, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade, respeitando o patrimônio preexistente e proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.



# GABINETE DO PREFEITO

2.4.2 Priorizar ações integradas de reabilitação de áreas urbanas centrais, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo instâncias locais de planejamento e gestão.

2.4.3 Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos e geológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão e o fomento à sua socialização.

2.4.4 Promover política para o reconhecimento, pesquisa, preservação e difusão do patrimônio paleontológico, em conjunto com demais órgãos, instituições e entidades correlacionadas.

2.4.5 Estimular a compreensão dos museus, centros culturais, bibliotecas e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.

2.5 Estabelecer um sistema municipal dedicado à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e promover redes de instituições dedicadas à memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade arroio-grandense.

2.5.1 Promover o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdos multimídia.

2.5.2 Fomentar a instalação de acervos mínimos em instituições de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemplem a diversidade e as características da cultura arroio-grandense.

2.5.3 Garantir controle e segurança de acervos e coleções de bens móveis públicos de valor cultural, envolvendo a rede de agentes responsáveis, de modo a resguardá-los e garantir-lhes acesso.

2.5.4 Estimular a implantação e modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor cultural.

2.5.5 Estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do potencial pedagógico dos acervos dos museus e locais de memória de Arroio Grande, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem na rede de ensino.

2.5.6 Promover redes de instituições dedicadas à documentação, pesquisa, preservação, restauro e difusão da memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade arroio-grandense.

2.5.7 Fomentar e articular, em rede, os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais, casas do patrimônio cultural e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.

2.5.8 Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) no município de Arroio Grande, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.

2.5.9 Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.

2.5.10 Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografia. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte.

2.5.11 Mapear e preservar o patrimônio fonográfico arroio-grandense, com o objetivo de formar um banco de registros sonoros e dispô-los em portal eletrônico para difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.

2.5.12 Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de



microfilmagem de partituras.

2.5.13 Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória do mobiliário, da moda, do vestuário e do *design*, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.

2.5.14 Fomentar e apoiar instituições privadas que realizem programas de preservação e difusão de acervos audiovisuais.

2.6 Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade arroio-grandense, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a sociedade.

2.6.1 Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural arroio-grandense, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

2.6.2 Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio material e imaterial arroio-grandenses, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

2.7 Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.

2.7.1 Estabelecer programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.

2.7.2 Estabelecer programas contínuos de premiação para pesquisas e publicações editoriais na área de crítica, teoria e história da arte, patrimônio cultural e projetos experimentais.

2.7.3 Fomentar, por intermédio de seleção e editais públicos, iniciativas de pesquisa e formação de acervos documentais e históricos sobre a crítica e reflexão cultural realizada no Município.

2.7.4 Fomentar o emprego das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural.

2.7.5 Estabelecer programas pela rede de equipamentos culturais voltados a atividades de formação de profissionais para a crítica e a reflexão cultural.

2.7.6 Elaborar, em parceria com os órgãos de educação e pesquisa, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações culturais das comunidades tradicionais nas instituições de ensino superior.

2.7.7 Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

2.7.8 Incentivar programas que facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.

2.7.9 Estimular e fomentar a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural arroio-grandense.

2.7.10 Promover o mapeamento dos circuitos de arte digital, assim como de suas fronteiras e das influências mútuas com os circuitos tradicionais.

2.7.11 Incentivar a formação de linhas de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas a cultura e seu valor simbólico.

2.7.12 Incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa no campo dos museus, coleções, memória e patrimônio e na área de arquitetura dos museus.



**I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE**

# **GABINETE DO PREFEITO**

2.7.13 Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

Estado do Rio Grande do Sul

## **CAPÍTULO III — DO ACESSO**

### **UNIVERSALIZAR O ACESSO À ARTE E À CULTURA QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE PRODUÇÃO CULTURAL**

#### **ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes e das culturas locais, no Estado, no país e no exterior e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.1.1 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.3 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.4 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.1.5 Implantar, em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitam a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.6 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.1.7 Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

3.1.8 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, *design*, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

3.1.9 Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando investimento e garantindo padrões de qualidade.

3.1.10 incentivar a instalação de espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários.

3.1.11 Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairros, criando e aderindo a programas estaduais e nacionais de circulação



de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.

3.1.12 Mapear espaços ociosos do patrimônio público e imóveis do Município e criar programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

3.1.13 Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades, especialmente de locais distantes do centro.

3.1.14 Obedecer a critérios técnicos para a construção e reforma de equipamentos culturais, bibliotecas, praças, assim como outros espaços públicos culturais, dando ênfase à criação arquitetônica e ao *design*, estimulando a criação de profissionais arroio-grandenses e rio-grandenses.

3.1.15 Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

3.1.16 Aderir à política nacional de digitalização, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.

3.1.17 Garantir a manutenção de biblioteca pública e implantação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaços de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede e abastecendo-a com os acervos bibliográficos, acrescidos de integração digital e disponibilização de sites de referência.

3.1.18 Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

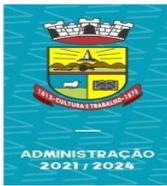
3.1.19 Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de arquitetura e design, técnicos e especialistas, artistas, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais brasileiras.

3.1.20 Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos espaços de memória, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades.

3.2 Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

3.2.1 Estimular a formação de redes de equipamentos públicos e privados conforme os perfis culturais e vocações institucionais, promovendo programações diferenciadas para gerações distintas, principalmente as dedicadas às crianças e aos jovens.

3.3 Organizar em rede a infraestrutura de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, reciclando a formação e a estrutura institucional, ampliando o emprego de recursos humanos inovadores, de tecnologias e de modelos de sustentabilidade econômica, efetivando a constituição de uma rede



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

municipal que dinamize esses equipamentos públicos e privados.

3.3.1 Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a ampliação da circulação de bens culturais e abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente.

3.4 Fomentar a produção artística e cultural, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões.

3.4.1 Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

3.4.2 Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

3.4.3 Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador.

3.4.4 Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

3.4.5 Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

3.4.6 Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais.

3.4.7 Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.

3.4.8 Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.

3.4.9 Promover ações de incremento da sustentabilidade sociocultural nos programas e ações que tiverem impacto nas comunidades locais.

3.5 Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio com outras localidades, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.

3.5.1 Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

3.5.2 Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura local e regional, estimulando sua interação com referências estaduais, nacionais e internacionais.

3.5.3 Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição que permitam a diversificação do mercado e a absorção das produções locais.

3.5.4 Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos de qualidade.

3.5.5 Fomentar e estimular a construção de sítios eletrônicos e dispositivos alternativos de distribuição e circulação comercial de produtos, permitindo a integração dos diversos contextos e setores a uma circulação global.

3.5.6 Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão das



# GABINETE DO PREFEITO

artes e manifestações culturais arroio-grandenses, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.

3.5.7 Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais locais e regionais, *de* forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes.

3.5.8 Apoiar e estimular a criação de programas municipais e aderir a programas estaduais e nacionais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus.

3.6 Estimular o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação.

3.6.1 Estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais arroio-grandense.

3.6.2 Criar as políticas públicas para o acesso gratuito de alta velocidade à internet.

3.6.3 Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição, aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos.

## **CAPÍTULO IV — DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS**

### **ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

4.1 Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.

4.1.1 Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.

4.1.2 Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais de Bento Gonçalves.

4.1.3 Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros.

4.1.4 Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.

4.1.5 Estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais.

4.1.6 Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.

4.1.7 Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos.

4.1.8 Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do *ecodesign*.

4.1.9 Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento sustentável.

4.1.10 Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

4.1.11 Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

4.2 Apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.

4.2.1 Apoiar propostas de adequação da legislação trabalhista, dos órgãos e poderes competentes, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.

4.2.2 Difundir, entre os empregadores e contratantes dos setores público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura.

4.2.3 Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas.

4.2.4 Estimular a adesão de artistas, autores, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura a programas que ofereçam planos de previdência pública.

4.3 Estimular a ampliação do alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.

4.3.1 Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

4.3.2 Realizar zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais.

4.3.3 Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados local, estadual, nacional e internacional.

4.4 Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.

4.4.1 Estabelecer parcerias com agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos, de pesquisa e atualização profissional.

4.4.2 Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.

4.4.3 Realizar seleções públicas para especialização e profissionalização das pessoas empregadas no campo artístico e cultural.

4.4.4 Promover a informação e capacitação de gestores e trabalhadores da cultura sobre



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, propriedade coletiva, patentes, domínio público e direito autoral.

4.4.5 Instituir programas para a formação de agentes culturais aptos ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em sofrimento psíquico.

4.4.6 Promover atividades de capacitação aos agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento estatal para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades.

4.4.7 Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes locais para a formulação e implementação *de* planos de preservação e difusão do patrimônio cultural, utilizando esses bens de forma a geração sustentável de economias locais.

4.4.8 Estimular, com suporte técnico-metodológico, a oferta de oficinas de especialização artísticas e culturais.

4.4.9 Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

4.4.10 Fomentar atividades de intercâmbio inter-regional, internacional e residências artísticas de estudantes e profissionais da cultura em instituições nacionais e estrangeiras do campo da cultura.

4.4.11 Estimular e promover o desenvolvimento técnico e profissional de arquitetos, designers, gestores e programadores de equipamentos culturais, para sua constante atualização, de modo a gerar maior atratividade para esses espaços.

4.4.12 Estimular e formar agentes para a finalização de produtos culturais, design de embalagens e de apresentação dos bens, conteúdos e serviços culturais, ampliando sua capacidade de circulação e qualificando as informações para o consumo ampliado.

4.5 Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

4.5.1 Aderir a programas estaduais e nacionais de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos da música, livro, jogos eletrônicos, festas eletrônicas, *webdesign*, animação, audiovisual, fotografia, videoarte e arte digital.

4.5.2 Fomentar e estimular iniciativas de capacitação e de uso de meios digitais de registro, produção, pós-produção, *design* e difusão cultural.

4.5.3 Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.

4.5.4 Identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.

4.6 Incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos, organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.

4.6.1 Integrar os órgãos de cultura aos processos de incentivo à inovação tecnológica, promovendo o desenvolvimento de técnicas associadas à produção cultural.

4.6.2 Fomentar parcerias para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

4.6.3 Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.



4.7 Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

4.7.1 Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e marketing de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.

4.7.2 Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.

4.7.3 Qualificar os ambientes turísticos com mobiliário urbano e *design* de espaços públicos que projetem os elementos simbólicos locais de forma competitiva com os padrões internacionais, dando destaque aos potenciais criativos dos contextos visitados.

4.7.4 Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.

4.7.5 Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo.

4.7.6 Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.

4.7.7 Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura, no contexto do Município.

## **CAPÍTULO V — DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES**

### **ESTRATÉGIAS E AÇÕES**

5.1 Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, de acompanhamento e de avaliação das políticas públicas de cultura.

5.1.1 Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática, governo eletrônico e a transparência pública.

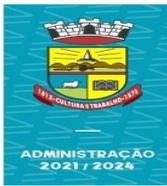
5.1.2 Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

5.1.3 Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos.

5.1.4 Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura bento-gonçalvese.

5.1.5 Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

5.2 Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

culturais.

5.2.1 Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no Município, no Estado e no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.

5.2.2 Promover o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais por meio do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, em conjunto com indicadores estaduais e nacionais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.

5.2.3 Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.

5.3 Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

5.3.1 Realizar a Conferência Municipal de Cultura, pelo menos, a cada 2 (dois) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

5.3.2 Apoiar a realização e a participação do Município nas conferências Estadual e Nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais.

5.3.3 Estimular a realização de conferências setoriais abrindo espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais.

5.3.4 Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município, do Estado e do País.

5.4 Estimular a criação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.

5.4.1 Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Cultura, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

5.4.2 Estimular a participação de jovens e idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade, nas instâncias consultivas de discussão, proposição e controle social.

5.4.3 Promover a articulação do Conselho Municipal de Cultura com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural.

5.4.4 Aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais no Conselho Municipal de Cultura e demais fóruns dedicados à discussão e avaliação das políticas públicas de cultura, setoriais e intersetoriais, assim como de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão dessas instâncias consultivas.

5.5 Estimular a abertura de espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal, bem como apoiar e participar de espaços de discussão na Assembleia Legislativa Estadual e no Congresso Nacional.



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

# GABINETE DO PREFEITO

## PLANOS SETORIAIS

"Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e a implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado".

As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar promover e proteger a diversidade cultural. Pensar a cultura como fator de desenvolvimento, significa valorizar identidades individuais e coletivas.

Para formatar as propostas do Plano Municipal de Cultura de Arroio Grande, foram realizados Pré-conferências e Conferência Municipal, sendo que a base das diretrizes foi apresentada de acordo com as diretrizes do Ministério da Cultura.

### Lista de Abreviaturas

ACDAG - Associação Cultural Dança Arroio Grande

ALA - Acadêmia Arroio Grandense de Letras e Artes

BPAG - Biblioteca Pública de Arroio Grande

COALÃ - Cooperativa de Artesanato em Lã

COMPIR - Conselho Municipal da Igualdade Racial

COOPESE - Cooperativa de Pescadores de Santa Isabel

MN - Movimento Negro

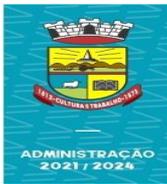
MVM - Museu Visconde de Mauá

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMHDS - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Arroio Grande

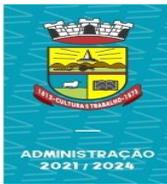
<b>Leitura, Livro, Literatura e Biblioteca</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<b>Cultura como expressão simbólica</b>  - Fomento a criação literária	- Realização de concurso literário junto às escolas, nos eventos comemorativos municipais.	SECULT/ BPAG / SME / ALA	2022 (Anual)



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

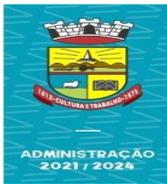
# GABINETE DO PREFEITO

	- Promoção de oficinas e cursos da área de literatura	SECULT/ BPAG / SME / ALA	2022 (anual)
	-Realizar publicações anuais de jovens autores locais a partir dos concursos literários	SECULT/ BPAG / SME	2023
	- Promover encontro com autores e suas obras junto a rede de ensino (Programa o Autor é Daqui)	SECULT/ BPAG / SME	2022
	-Parceria com Universidades	SECULT/ BPAG / SME/ ALA	2022



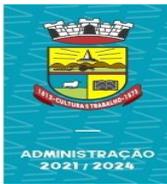
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p>			
<p>- Fortalecer a Biblioteca Pública de Arroio Grande</p>	<p>- Reestruturar e modernizar a BPAG com investimentos permanentes em acervo e equipamentos</p>	<p>SECULT</p>	<p>2022</p>
<p>- Criação de uma Biblioteca Itinerante</p>	<p>- Adquirir (compra/doação/permuta) veículo adequado para ser transformado em Biblioteca Itinerante com sustentação de acervo e previsão de necessidades</p>	<p>SECULT / SMED</p>	<p>2023</p>
<p>- Promover a integração dos escritores e trocas de saberes e fazeres</p>	<p>- Estimular a criação da Câmara dos Escritores Arroiograndenses</p>	<p>SECULT/BPAG / ALA</p>	<p>2022</p>
<p>- Promover a salvaguarda da produção literária do município</p>	<p>- Inclusão de autores locais na Feira do Livro e eventos literários municipais</p>	<p>SECULT/BPAG / ALA</p>	<p>2022</p>
<p>- Promover a salvaguarda dos acervos literários de interesse histórico doados para a BPAG</p>	<p>- Promover pesquisa, registro, difusão, reedição/publicação e acesso à produção literária do município</p>	<p>SECULT/BPAG</p>	<p>2022</p>
<p>- Criação de projetos sociais de leitura</p>	<p>- Catalogação/ Difusão/ acesso</p>	<p>BPAG</p>	<p>2022</p>
<p>- Criação de projetos sociais de leitura</p>	<p>- Criação de Clubes de Leituras e Agentes Municipais de Leitura</p>	<p>BPAG</p>	<p>2023</p>
<p>- Estimular o hábito de leitura através da formação de mediadores</p>	<p>- Promover cursos de mediação de leitura e contação de história</p>	<p>BPAG</p>	<p>2023</p>
<p>- Consolidar os fóruns setoriais e participação no conselho municipal de cultura</p>	<p>- Fóruns setoriais semestrais com intensa divulgação</p>	<p>SECULT</p>	<p>2022</p>



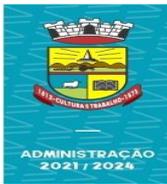
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p>			
<p>- Fomentar a produção literária do município</p>	<p>- Lançamento de editais exclusivos para a área -Plano de distribuição das obras para bibliotecas públicas da região, pontos de leitura locais</p>	<p>SECULT/BPAG</p>	<p>2023</p>
<p>- Promover Feiras do Livro</p>	<p>- Realizar, anualmente, a Feira do Livro de Arroio Grande com participação de escritores locais - Realizar minifeiras itinerantes e descentralizadas ao longo de todo ano (junto aos eventos de rua)</p>	<p>SECULT/BPAG</p>	<p>2022 (anual)</p>
<p>- Promover a literatura produzida no município</p>	<p>- Promover encontro com autores e suas obras junto a rede de ensino (Programa o Autor é Daqui)</p>	<p>SECULT/BPAG / ALA</p>	<p>2022 (anual)</p>
<p>- Criação de censo digital</p>	<p>- Realizar o mapeamento do setor para a criação do sistema municipal de informações, criando uma plataforma virtual para registro e divulgação da produção literária</p>	<p>SECULT</p>	<p>2022</p>
<p>- Integrar a BPAG ao Plano Nacional do Livro e Literatura - PNLL</p>	<p>- Aderir ao PNLL</p>	<p>BPAG</p>	<p>2023</p>
<b>Patrimônio Cultural</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



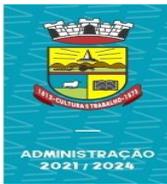
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Inserir nos currículos escolares aspectos da cultura e história local</p> <p>- Preservar e difundir o patrimônio histórico, geográfico e natural de Arroio Grande</p> <p>-Promover a Educação Patrimonial</p> <p>- Promover e difundir o acervo do Museu Municipal Visconde de Mauá</p> <p>- Fomentar a criação do Arquivo Histórico Municipal</p>	<p>- Capacitação e formação continuada de profissionais da área da educação</p> <p>- Criar ferramentas (jogos, conteúdo digital, folhetos, folders) de apresentação dos patrimônios históricos, geográficos e naturais de arroio grande</p> <p>- Regularizar os processos de tombamento já iniciados por lei</p> <p>- Realizar o Inventário do patrimônio cultural, arquitetônico e natural da zona urbana e rural de Arroio Grande</p> <p>- Oferecer cursos sobre o patrimônio material e imaterial de forma periódica</p> <p>- Promover o registro da história oral do município, através de editais específicos.</p> <p>- Criar exposições temáticas no espaço do Museu</p> <p>- Propor exposições itinerantes em formatos alternativos sobre o conteúdo do museu.</p> <p>- Criar o cargo de Museólogo e Historiador para o Museu.</p> <p>- Fazer diagnóstico de volume de documentos a serem processados</p> <p>- Planejar a instalação do Arquivo histórico</p> <p>- Criar o cargo de Arquivista para o Arquivo Municipal</p>	<p>SECULT/SME</p> <p>SECULT/ SME / SMTD</p> <p>SECULT/ MVM / Sec Planejamento</p> <p>SECULT/MVM /SME</p> <p>SECULT/ALA</p> <p>SECULT/ SMA</p> <p>SECULT/MVM</p> <p>SECULT/SMA</p> <p>SECULT/SMA</p>	<p>2022/2</p> <p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p> <p>2023</p> <p>2022</p> <p>2024</p>
--	--	---	---



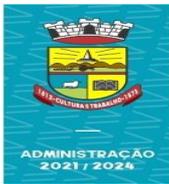
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <p>- Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município</p> <p>- Registrar os saberes e práticas das culturas populares locais e suas manifestações, bem como a memória e a história oral sobre o município</p>	<p>- Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso as manifestações étnicas</p> <p>- Estimular pesquisa, registro e acesso ao patrimônio cultural étnico</p> <p>- Construir editais específicos que visem a pesquisa, registro e difusão das memórias locais.</p>	<p>SECULT/ CMPIR</p> <p>SECULT/MVM /ALA</p>	<p>2023</p> <p>2023</p>
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>- Ampliar o acesso à cultura patrimonial/material e imaterial nas escolas do município, bem como, à população em geral</p> <p>- Desenvolver programas e projetos para a formação em áreas específica</p> <p>-Promover uma política municipal de promoção e fomento à preservação do patrimônio histórico e cultural do município.</p>	<p>- Projetos relacionados ao patrimônio material e imaterial</p> <p>- Apropriação do tema Patrimônio Cultural por parte dos profissionais da educação</p> <p>- Promoção de oficinas, seminários de estudos, workshops e intercâmbios</p> <p>- Difusão dos roteiros culturais da cidade</p> <p>- Buscar convênios com universidades</p> <p>-Criação do instrumento legal que vise incentivo no âmbito municipal à preservação do patrimônio histórico</p> <p>-Realização de Seminário/ Audiências públicas para conscientização coletiva.</p>	<p>SECULT / SME</p> <p>SECULT/ SME/ SMTD/ Sec Planejamento</p> <p>-SECULT/ SMA/ Sec Planejamento / Sec Finanças / SMTD / CONCULT</p>	<p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p>
<b>Artesanato</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



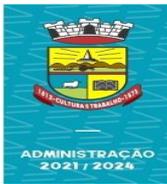
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Salvaguarda das artes e ofícios</p>	<p>- Pesquisa, salvaguarda, difusão e acesso as artes e ofícios ligado ao trabalho artesanal com lã de ovelha, pesca artesanal e artesanato em geral</p> <p>- Estimular o fomento a cultura do trabalho com lã, a pesca artesanal e artesanato em geral de acordo com cada região do município</p> <p>- Registros dos bens imateriais ligados as artes e ofícios do artesanato de modo geral</p>	<p>SECULT/ SMTD/ COALÃ/ Associação dos Artesãos / COOPESE</p>	<p>2022</p>
<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <p>- Difusão do artesanato municipal</p> <p>- Promover cursos, oficinas, workshops sobre os mais diferentes saberes artesanais</p>	<p>- Estimular a pesquisa, registro e salvaguarda e o acesso ao artesanato</p> <p>- Estimular a produção do artesanato das manifestações culturais</p> <p>- Qualificar os artesões locais</p> <p>- Estimular a formação de novos artesões</p> <p>- Apresentar o ofício de artesão para a comunidade em geral.</p>	<p>SECULT/ COALÃ/ Associação dos Artesãos</p> <p>SECULT/ SMTD/ COALÃ/ Associação dos Artesãos</p>	



# GABINETE DO PREFEITO

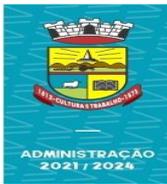
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>- Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização de produtos oriundos do artesanato local</p>	<p>- Promover parcerias para a comercialização de artesanato e produtos artesanais</p> <p>- Promover um espaço para a Casa do Artesão que seja central (com circulação de pessoas)</p> <p>- Adquirir um veículo próprio para os artesãos</p> <p>- Adquirir equipamentos para a Associação de Artesão promover oficinas</p> <p>- Criar campanhas de divulgação do Artesanato e valorização</p> <p>- Promover o reconhecimento dos artesãos que se destacam dentro e fora do município</p>	<p>SECULT/SMTD</p> <p>SECULT/SMTD</p> <p>SECULT/SMTD</p> <p>SECULT/SMTD</p> <p>SECULT/SMTD</p> <p>SECULT/SMTD</p>	<p>2022</p> <p>2022/2</p> <p>2025</p> <p>2022/2</p> <p>2023</p> <p>2022</p>
<b>Culinária</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Incentivar o consumo de pratos típicos locais no município</p> <p>- Difundir o consumo do pescado local</p>	<p>- Capacitar as merendeiras das escolas a trabalharem com pratos típicos locais, principalmente os que remetem a pesca artesanal, culinária campeira e doces</p> <p>- Criar programas de compra do pescado para a rede municipal de educação</p> <p>- Promover cursos, oficinas e workshops que estimulem o compra, manipulação e consumo do pescado local</p>	<p>SECULT/COOPESE/SMTD/SME</p> <p>SECULT/COOPESE/SMTD/SME</p> <p>SECULT/COOPESE/SMTD</p>	<p>2023</p> <p>2024</p> <p>2024</p>



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

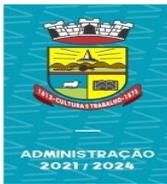
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fomentar e divulgar a culinária típica local, para outros municípios como forma de atrativo.</li><li>- Propor intercambio cultural da colônia de pescadores locais, com as demais colônias da região</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Incentivar a participação da Copese em feiras e eventos regionais</li><li>- Incentivar a participação da comunidade em eventos regionais.</li></ul>	<p>SECULT/ COOPESE/ SMTD</p> <p>SECULT/ COOPESE/ SMTD</p>	<p>2025</p> <p>2025</p>
--	---	---	-------------------------



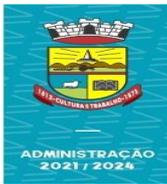
# GABINETE DO PREFEITO

<b>Tradicionalismo</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>- Promover concursos locais de culinária que valorizem a cozinha campeira</p>	<p>- Estimular o registro, pesquisa e salvaguarda da cozinha campeira</p> <p>- Realizar editais específicos para a culinária local</p> <p>- Criar espaços para a culinária em eventos locais</p>	<p>SECULT/ SMTD/ SME / SMDH</p>	<p>2022</p>
<p>- Promover eventos que valorizem o pescado e a culinária local como atração principal</p>	<p>- Criar feiras de comercialização do pescado fresco</p> <p>- Criar eventos de comercialização de pratos a base do pescado</p> <p>- Eventos de imersão na Cultura Campeira</p> <p>- Promover dias da comida local no restaurante popular, chamando os mestres do saber</p> <p>- Promover a culinária local em eventos do município</p> <p>- Criar praças de alimentação em eventos de massa, com espaço para a culinária local.</p> <p>- Promover Festival de Culinária local, integrando outros aspectos culturais do município.</p> <p>- Qualificar e estruturar os espaços para receber eventos culinários e oficinas.</p>	<p>SECULT/ COOPESE/ SMTD</p>	<p>2024</p>
<p>- Promover formação e capacitação referentes as normas de manipulação dos alimentos</p>	<p>- Orientar os cooperados e a comunidade pescadora sobre as normas vigentes através de cursos e oficinas.</p>	<p>SECULT/ COOPESE/ SMTD</p>	<p>2023</p>



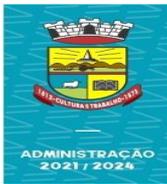
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas tradicionalistas</p>	<p>-Promover cursos, oficinas, workshops com os professores e educadores sobre as tradições gaúchas -Estimular a criação de jogos e brinquedos com a temática tradicionalista -Preservar a disciplina de Tradição e Folclore na rede municipal - Proteger e fomentar a permanência do FENAE</p>	<p>SECULT/ SME/ CTG</p>	<p>2022</p>
<p>- Promover a aproximação da comunidade com as tradições gaúchas</p>	<p>- Promover e ampliar o FENAE, buscando uma grande participação dos alunos no nosso município para depois torna-lo um festival regional - Criar uma programação cultural permanente para as Festividades Farroupilhas - Organizar um calendário representativo da cultura gaúcha que favoreça a programação anual tradicionalista</p>	<p>SECULT/ SME/ CTG</p>	<p>2022 (anual)</p>
<p>- Preservar e difundir a cultura tradicionalista com o enfoque étnico.</p>	<p>- Oferecer oficinas, cursos e workshops que contemplem todas as contribuições étnicas para a formação da cultura gaúcha.</p>	<p>SECULT/ SME/ CTG</p>	<p>2022 (anual)</p>



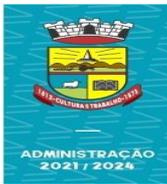
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contribuir para a organização de entidades representativas da tradição gaúcha no município</li> <li>- Difusão das manifestações tradicionalistas da cidade</li> <li>- Incentivar eventos tradicionalistas locais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer oficinas, cursos e workshops</li> <li>- Mapeamento e registro das manifestações tradicionalistas do município</li> <li>- Estimular a pesquisa, o registro e a salvaguarda das manifestações tradicionalistas em todas as suas vertentes</li> <li>- Desenvolver ações culturais intermunicipais</li> <li>- Estimular o fortalecimento para depois a regionalização do FENAE</li> <li>- Fomentar as escolas com aulas de tutoramento permanente nas internadas, com oficineiros remunerados</li> <li>- Estimular a criar em cada instituição escolar um festival de arte gaúcha</li> <li>- Estimular e organizar os desfiles temáticos e a pé na Semana Farroupilha</li> </ul>	<p>SECULT</p> <p>SECULT/ CTG</p> <p>SECULT/ SME/ CTG</p>	<p>2022 (anual)</p> <p>2023 (anual)</p> <p>2024</p>
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o Acampamento Farroupilha anualmente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar a realização do Acampamento Farroupilha</li> <li>- Propor sempre uma programação artístico-cultural que fortaleça a tradição gaúcha</li> </ul>	<p>SECULT/ SMA/ SMTD</p>	<p>2022 (anual)</p>
<b>Carnaval</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



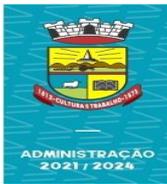
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Difusão da cultura do carnaval arroio-grandense</p>	<p>- Mapear e registrar as manifestações carnavalescas</p> <p>- Estimular a pesquisa, registro, salvaguarda e acesso a cultura do carnaval</p> <p>- Incluir o Carnaval de Arroio Grande, dentro do conteúdo da disciplina de Tradição e Folclore, como Patrimônio Imaterial da cidade.</p>	<p>LESAG/ LIBAG/ SECULT</p>	<p>2022</p>
<p>- Preservar e difundir o patrimônio e o legado cultural que o carnaval fomenta na cidade</p>	<p>-Cedência de espaços públicos ou privados para que as escolas de samba, realizem reuniões, guarda de material, enquanto não houver seus próprios barracões</p> <p>- Criar o espaço das escolas de samba (barracões)</p>	<p>SECULT/ Executivo Municipal/ LESAG</p>	<p>2022</p> <p>2025</p>
	<p>- Promover oficinas, workshops e cursos sobre a “produção carnavalesca”</p>	<p>SECULT / LESAG</p>	<p>2022</p>



# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar “escolas permanentes” de carnaval</li> <li>- Salvaguarda das artes e ofícios do carnaval</li> <li>- Criar a Setorial do Carnaval</li> <li>-Criar intercâmbio de Carnaval entre os municípios da região e do Estado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar cursos, oficinas para difundir os diferentes saberes e fazeres do carnaval,</li> <li>- Formação e constituição do Museu do Carnaval</li> <li>- Criar projetos de artes e ofícios ligados ao carnaval que possam ser disponibilizados as comunidades</li> <li>- Estimular a organização de uma Setorial do Carnaval, que agregue os diferentes seguimentos.</li> <li>Promover projetos que favoreçam o intercâmbio cultural entre entidades carnavalescas (Escolas de Samba) dos municípios da região e do Estado</li> </ul>	<p>LESAG/ SECULT/ SME/ Movimentos e Entidades Aptos SECULT/ LESAG</p> <p>SECULT/ LESAG</p> <p>SECULT/ LESAG / LIBAG</p> <p>SECULT/LESA G</p>	<p>2023</p> <p>2023</p> <p>2023</p> <p>2022</p> <p>2023</p>
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- estender as atividades relacionadas ao carnaval para o ano todo</li> </ul>	<p>Tornar o Festival Multicultural de carnaval permanente e anual</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- fomentar a participação das Escolas de Samba nos eventos do calendário municipal,</li> <li>- Estimular a criação de pequenas empresas ligadas à mão-de-obra e materiais relacionados com o carnaval</li> </ul>	<p>SECULT/ LESAG</p>	<p>2022</p>
<b>Artes Visuais</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



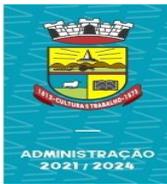
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fomentar a experimentação em artes visuais, envolvendo todas as linguagens.</li><li>- Elaboração e divulgação de banco de dados da produção dos artistas locais e práticas artísticas.</li><li>- Criar rede de trocas de informações e realizações artísticas no âmbito Estadual</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Oferecer cursos, oficinas e imersões culturais</li><li>- Fomentar o registro da produção local e das práticas artísticas</li><li>- Seminários, exposições, mostras e intercâmbios.</li></ul>	<p>SECULT/ SME / ALA</p> <p>SECULT</p> <p>SECULT/ ALA</p>	<p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p>
<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fomentar a criação, difusão e comercialização de obras de artistas locais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programa de incentivo a instalação de obra artística em locais públicos e privados;</li><li>- Levar a produção artística para Feiras e Eventos</li></ul>	<p>SECULT</p>	<p>2022</p>
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver e disponibilizar cursos de capacitação para artistas, produtores, pesquisadores e promotores das artes visuais contemplando a diversidade individual</li><li>- Viabilizar espaços para produção (ateliers livres) promovendo descentralização</li><li>- Criação de espaço digital</li><li>- Criar espaços em áreas de circulação turística para exposição e comercialização da produção artística visual de artistas do município</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Programa de orientação de pesquisa teórico/prático</li><li>- Promover parcerias para ocupação de espaços</li><li>- Criação de espaços públicos, ocupados através de editais</li><li>- Criação de espaço digital de visibilidade e comercialização</li><li>- Promover parcerias para ocupação de espaços</li><li>- Criação de espaços públicos, ocupados através de editais.</li></ul>	<p>SECULT</p> <p>SECULT/ALA</p> <p>SECULT/ALA</p> <p>SECULT/ALA</p> <p>SECULT/SMT D</p>	<p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p>
<b>Dança</b>			



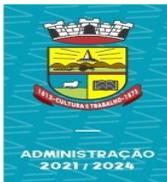
# GABINETE DO PREFEITO

Prioridade	Ação	Responsável	Prazo
<b>Cultura como expressão simbólica</b>  Incentivar a prática da dança na rede pública de ensino;  - Incentivar a profissionalização dos artistas da dança  -Fomentar a realização de projetos para a formação plateia;	 - Disponibilizar oficinas, workshops, cursos, palestras na área da dança nas escolas - Criar festivais estudantis de dança - Mostra anual de dança estudantil  - Disponibilizar cursos profissionalizantes em dança; -Promover parcerias com instituições do município a fim de incentivar o prestígio de espetáculos  - Promover a participação de estudantes à apreciação de espetáculos	 SECULT/ ACDAG  SECULT/ ACDAG  SECULT/ ACDAG	 2023  2024  2022
<b>Cultura como direito de cidadania</b>  - Criar e viabilizar espaços para criação artística e pesquisa em dança  - Criar e viabilizar espaços para apresentações de coreografias e espetáculos de dança  -Promover a descentralização da dança	 - Promover a transformação e utilização de espaços públicos em equipamento culturais, que possuam estrutura necessária para execução das atividades em dança, acessados através de edital de ocupação.  - Requalificação de áreas urbanas para apresentações de dança  - Levar apresentações de grupos locais nos bairros e comunidades do interior - Disponibilizar oficinas dos variados segmentos da dança nos bairros e interior	 SECULT/ Sec Planejamento/ ACDAG  SECULT/ Sec Planejamento/ ACDAG  SECULT/ ACDAG	 2025  2024  2023



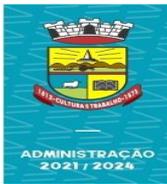
# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>- Viabilizar apresentações de grupos locais</p> <p>- Viabilizar a circulação de espetáculos de dança</p>	<p>-Viabilizar parcerias público privadas que proporcionem a difusão dos trabalhos desenvolvidos no município.</p> <p>- Criar editais específicos para circulação de espetáculos dos grupos locais que viabilizem apresentações em nível municipal, estadual.</p>	<p>SECULT</p> <p>SECULT</p>	<p>2023</p> <p>2024</p>
<b>Música</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Incentivar a formação musical junto à rede pública de ensino; - Garantir o registro e a guarda do material fonográfico referente à história da música e músicos locais;</p>	<p>- Oficinas permanentes nas escolas municipais</p> <p>- Festival anual estudantil de música I I</p> <p>- Fortalecer a Banda Municipal como principal recurso de aprendizado musical</p> <p>- Levantamento e catalogação de história fonográfica municipal.</p>	<p>SECULT/ SME/ CRAS/</p> <p>SECULT/SME</p> <p>SECULT/SME</p> <p>SECULT/SME/ Movimentos e Entidades Aptas</p>	<p>2022</p> <p>2024</p> <p>2022</p> <p>2026</p>
<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <p>- Fomentar ao acesso à produção musical do município</p>	<p>- Promover parcerias para a distribuição, circulação e difusão nos meios de comunicação públicos e privados, da música produzida no município, em todos os seus segmentos e gêneros;</p> <p>- Promover cursos de Gestão e Produção Musical</p>	<p>-SECULT/ Movimentos e Entidades Aptas</p>	<p>2024</p>



# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Criar ações de circulação</li>   <li>- Criação e fortalecimento de redes associativas.</li>   <li>-Viabilizar a ocupação de espaços públicos e privados para apresentações de músicos locais</li>   <li>- Incentivo e fomento a profissionalização do músico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Promoção de eventos públicos e apoio a eventos privados de música,</li>   <li>- Promover Festival bienal estudantil de música</li>   <li>- Festival bienal profissional de música autoral</li>   <li>- Promoção de espetáculos</li>   <li>- Estabelecimento de parcerias público-privadas para difusão do material fonográfico produzido no município.</li>   <li>- Incentivos à produção autoral.</li>   <li>- Promoção e incentivo a programas de oficinas, cursos, workshops e intercâmbio de instrumentistas.</li> </ul>	<p>SECULT/SME/SMTD</p> <p>SME/ SECULT</p> <p>SECULT</p> <p>SECULT/ Movimentos e Entidades Aptas</p> <p>SECULT</p>	<p>2022</p> <p>2023</p> <p>2023</p> <p>2022</p> <p>2023</p>
<b>Etnicidade</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>



# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>- Inserir nos currículos escolares os saberes e as práticas das culturas populares em todas as suas manifestações</p>	<p>-Capacitação de profissionais da área da educação</p> <p>-Promover parcerias público privadas para capacitar os profissionais da educação</p> <p>- Inserir nos currículos escolares os conteúdos e as práticas dos colonizadores das etnias formadores do município (seleção de material educativo)</p> <p>- Organizar Núcleos dentro das secretarias de Cultura e Educação para criar projetos educacionais ou sociais referente a diversidade étnica</p>	<p>SME/ SECULT</p>	<p>2024</p>
<p>-Preservar e difundir o patrimônio linguístico das etnias formadoras do município</p>	<p>-Promover cursos e oficinas das etnias negra, açoriana e indígena</p>	<p>SME/SECULT/ MVM</p>	<p>2023</p>
<p>- Preservar e difundir o patrimônio imaterial das etnias formadoras do município (música, gastronomia, artes e ofícios, festividades, literatura, jogos e religiosidade)</p>	<p>- Organizar pesquisas e registros sobre o patrimônio imaterial das etnias arroio grandenses.</p> <p>- Buscar apoio junto às universidades e estudantes para auxiliar nas pesquisas e projetos</p>	<p>SECULT/ MVM</p>	<p>2023</p>

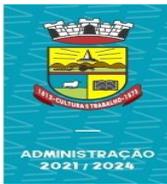


<b>Cultura como direito de cidadania</b>			
<p>-Difusão do patrimônio cultural das etnias existentes no município</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Articular com os movimentos, entidades existentes o mapeamento e registro, das manifestações culturais e o patrimônio cultural étnico</li><li>-Estimular pesquisa, registro, salvaguarda e acesso ao patrimônio cultural étnico -</li><li>Digitalização do acervo material do município promovendo o acesso à consulta</li><li>-Criação de arquivo digital, textual, imagem e som</li></ul>	<p>SECULT/ MVM MN</p>	<p>2023</p>
<p>-Incentivar semanas das etnias organizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolver ações culturais intermunicipais e criação de calendário cultural</li><li>- Manter, incentivar e apoiar semanas das etnias organizadas: afrodescendentes, açorianos, indígenas</li></ul>	<p>SECULT/ MVM/ MN</p>	<p>2022</p>
<p>Criar a biblioteca das etnias formadoras do município</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover intercâmbios</li><li>- Criação de acervo e alocação em local apropriado com acessibilidade</li><li>- Fomentar a troca de saberes culturais étnico-tradicionalistas</li></ul>	<p>SECULT/MVM/ MN</p>	<p>2024</p>



# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>-Desenvolver programas e projetos para a formação em áreas específicas;</p> <p>- Criar espaços para divulgação, apresentação e comercialização</p> <p>-Fomentar o conhecimento da realidade étnica local</p>	<p>- Promoção de oficinas, seminários de estudo, workshops e intercâmbios</p> <p>- Promover parcerias público- privadas para comercialização de artesanato e produtos advindos das manifestações populares</p> <p>-Mapear as etnias existentes no município, através de um censo demográfico</p>	<p>SECULT/ MVM / MN</p> <p>SECULT/MVM/ MN</p> <p>SECULT/SMA/M N</p>	<p>2024</p> <p>2025</p> <p>2023</p>
<b>DIVERSIDADE</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>-Contribuir para a organização das entidades e movimentos existentes;</p> <p>-Incentivar eventos artísticos locais;</p> <p>-Contribuir para a inclusão nas atividades do calendário cultural do município</p>	<p>- Oferecer oficinas, cursos e workshops</p> <p>-Desenvolver ações culturais, oferecendo espaços públicos adequados</p> <p>- Promover ações afirmativas nas atividades de artes</p>	<p>SME/ SECULT/SMTD</p> <p>SME/ SECULT/ SMA</p> <p>SME/SECULT</p>	<p>2022</p> <p>2022</p> <p>2022</p>
<p><b>Cultura como direito de cidadania</b></p> <p>-Promover a fruição e a circulação das manifestações artísticas da diversidade</p> <p>-Promover o conhecimento, a informação e os direitos</p>	<p>-Promover encontros, Festivais, Feiras da diversidade;</p> <p>-Criar fóruns de debate, intercâmbio de informações, propagação de leis de acessibilidade;</p>	<p>-SECULT/ SMTD</p> <p>SECULT/ SME/ SMA/CMVAG</p>	<p>2022</p> <p>2022</p>



# GABINETE DO PREFEITO

<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>-Proporcionar capacitação profissional</p> <p>- Promover a adequação dos espaços e atividades artísticas</p>	<p>-Cursos com certificação, oficinas, workshops;</p> <p>-Realizar campanhas para a adequação dos espaços e apresentações artísticas acessíveis.</p>	<p>SME/SMA/FGTAS</p> <p>SECULT/SMTD/SMDHS/ Sec Planejamento</p>	<p>2022</p> <p>2022</p>
<b>TEATRO</b>			
<b>Prioridade</b>	<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
<p><b>Cultura como expressão simbólica</b></p> <p>-Fomentar a criação artística</p>	<p>-Oferecer cursos de iniciação as artes cênicas junto às escolas</p> <p>- Promover cursos e workshops sobre artes cênicas</p>	<p>SECULT/SME</p>	<p>2023</p>
<p><b>Cultura como Direito de cidadania</b></p> <p>-Fomentar a criação de núcleos teatrais</p>	<p>- Promover oficinas de artes cênicas, com abordagem em produção</p> <p>-Fazer nucleação de grupos de teatro para diferentes faixas etárias</p> <p>-Promover festivais locais com foco na multiplicação de agentes culturais na área.</p>	<p>SECULT/SME</p>	<p>2023</p>
<p><b>Cultura como potencial para o desenvolvimento econômico</b></p> <p>-Estimular as artes cênicas</p> <p>-Estimular a inovação de conteúdos nas artes cênicas</p>	<p>-Promover encontros regionais</p> <p>-Buscar apoio técnico junto às universidades da região;</p> <p>-Criar cursos de formação local</p> <p>- Promover cursos sobre direção e roteiro;</p> <p>- Realizar eventos com expressões regionais e nacionais das artes cênicas.</p>	<p>SECULT</p> <p>SECULT</p>	<p>2023</p> <p>2023</p>